ATA DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 014/2025 – FCBC – PARTICIPAÇÃO NO 13º ACAMPAMENTO E FESTA FARROUPILHA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ COM EXPLORAÇÃO DA GASTRONOMIA CULTURAL:

Aos doze dias do mês de setembro de 2025 reuniram-se na sede da Fundação Cultural de Balneário Camboriú (FCBC) os membros da Comissão de Seleção do Edital nº 014/2025, designados conforme Portaria nº 0017/2025/FCBC, de 02 de setembro de 2025: Allan Müller Schroeder – Matrícula 153, João Luís Radichewski – Matrícula 18766 e Karoen Cardoso Mello – Matrícula 154. Foram analisados sete recursos e uma denúncia. Os resultados foram os seguintes: Centro de Tradições Gaúchas Coração Farrapo (CTGCF) – Protocolo nº 83.138/2025: recurso parcialmente acatado, nota final alterada de 55 para 65 pontos. Sentinelas do Rincão – Protocolo nº 82.827/2025: recurso parcialmente acatado, nota final alterada de 60 para 70 pontos. Centro de Tradições Barra Mansa – Protocolo nº 82.164/2025: recurso não acatado. Grupo de Dança e Invernada Artística Compasso Gaúcho – Protocolo nº 83.260/2025: recurso não acatado. Academia de Dança Gaúchos de Fato – Protocolo nº 82.634/2025: recurso não acatado. Além disso, foram recebidas duas manifestações genéricas, sem indicação objetiva de itens para reanálise, que não foram aceitas. Foi também apreciada uma denúncia referente à pontuação do CT Rancho Jaguarão – Protocolo nº 83.282/2025, a qual foi considerada improcedente. As avaliações encontram-se registradas na íntegra em anexo a esta ata. Nada mais havendo a tratar, eu, Karoen Cardoso Mello, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão.

Allan Müller Schroeder João Luís Radichewski Karoen Cardoso Mello

Assinado por 3 pessoas: ALLAN MULLER SCHROEDER, KAROEN CARDOSO MELLO e JOAO LUIS RADICHEWSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/D9D4-E7D6-37AC-745D e informe o código D9D4-E7D6-37AC-745D

ITENS	NOME DO GRUPO OU ENTIDADE	NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL	a) Número comprovado igual ou superior a 20 (vinte) integrantes no grupo/entidade – item eliminatório;	a) Ter sede em Balneário Camboriú com comprovação: CNPJ; e/ou local de concentração, rancho: 5 pontos;	b) Manutenção de invernada artística própria (não podendo ser de integração): 10 pontos;	c) Realização de apresentações artísticas, tais como declamação, gaita, violão e solista vocal - 05 pontos;	d) Manutenção de curso de dança: Balneário Camboriú - 10 pontos; outro local - 5 pontos;	e) Realização de eventos culturais de iniciativa própria, tais como bailes, almoços dançantes, promoção de rodeios, encontros campeiros, festivais, concursos de dança, dentre outras	f) Realização campeira, com laço, gineteada, cavalgadas próprias, dentre outros: Balneário Camboriú - 10 pontos - outro local - 5 pontos;	g) Realização de ações sociais e ou filantrópicas para fins coletivos em grupos ou organizações (hospitais, igrejas, asilos, escolas); arrecadação e entrega de alimentos (cestas básicas), roupas, produtos	h) Participação nas edições do Acampamento Farroupilha de Balneário Camboriú: 2024 - 5 pontos; 2023 - 5 pontos;	i) Participação no Baile do Peão e Prenda do Acampamento Farroupilha de 2025 - 10 pontos;	TOTAL DE PONTOS
RESULTADO FINAL	**Centro de Tradições Gaúchas Coração Farrapo -CTGCF**	Rogerio Luiz Bugs	OK	0	10	5	15	5	0	15	5	0	55
RECURSO SOLICITADO				5	10	5	10	15	0	15	5	10	75
AVALIAÇÃO			A pontuação solicitada está em conformidade com a pontuação atribuída.	Não acatado.	A pontuação solicitada está em conformidade com a pontuação atribuída.	A pontuação solicitada está em conformidade com a pontuação atribuída.	15	15	A pontuação solicitada está em conformidade com a pontuação atribuída.	A pontuação solicitada está em conformidade com a pontuação atribuída.	A pontuação solicitada está em conformidade com a pontuação atribuída.	Não consta comprovação da participação no portfólio.	
				0	10	5	15	15	0	15	5	0	65
RESULTADO:	RECURSO PARCIALMENTE ACATADO.												NOTA FINAL: 65

Assinado por 3 pessoas: ALLAN MULLER SCHROEDER, KAROEN CARDOSO MELLO e JOAO LUIS RADICHEWSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/D9D4-E7D6-37AC-745D e informe o código D9D4-E7D6-37AC-745D

ITENS	NOME DO GRUPO OU ENTIDADE	NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL	a) Número comprovado igual ou superior a 20 (vinte) integrantes no grupo/entidade – item eliminatório;	a) Ter sede em Balneário Camboriú com comprovação: CNPJ; e/ou local de concentração, rancho: 5 pontos;	b) Manutenção de invernada artística própria (não podendo ser de integração): 10 pontos;	c) Realização de apresentações artísticas, tais como declamação, gaita, violão e solista vocal - 05 pontos;	d) Manutenção de curso de dança: Balneário Camboriú - 10 pontos; outro local - 5 pontos;	e) Realização de eventos culturais de iniciativa própria, tais como bailes, almoços dançantes, promoção de rodeios, encontros campeiros, festivais, concursos de dança, dentre outras	f) Realização campeira, com laço, gineteada, cavalgadas próprias, dentre outros: Balneário Camboriú - 10 pontos - outro local - 5 pontos;	g) Realização de ações sociais e ou filantrópicas para fins coletivos em grupos ou organizações (hospitais, igrejas, asilos, escolas); arrecadação e entrega de alimentos (cestas básicas), roupas, produtos	h) Participação nas edições do Acampamento Farroupilha de Balneário Camboriú: 2024 - 5 pontos; 2023 - 5 pontos;	i) Participação no Baile do Peão e Prenda do Acampamento Farroupilha de 2025 - 10 pontos;	TOTAL DE PONTOS
RESULTADO FINAL	Sentinelas do rincão	Nara Cristiana Barbosa Salvador	OK	0	10	5	10	15	0	10	10	0	60
RECURSO SOLICITADO				5	-	-	-	-	-	15	-	10	
AVALIAÇÃO				Não consta comprovação da sede.						Não acatado. Não consta comprovação no portfólio.		Acatado. Constam fotos nas redes sociais, que estavam informadas no portfólio.	
				0	10	5	10	15	0	10	10	10	70
RESULTADO:	RECURSO PARCIALMENTE ACATADO.												NOTA FINAL: 70

Assinado por 3 pessoas: ALLAN MULLER SCHROEDER, KAROEN CARDOSO MELLO e JOAO LUIS RADICHEWSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/D9D4-E7D6-37AC-745D e informe o código D9D4-E7D6-37AC-745D

PROTOCOLO	NOME DO GRUPO OU ENTIDADE	NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL	a) Número comprovado igual ou superior a 20 (vinte) integrantes no grupo/entidade – item eliminatório;	a) Ter sede em Balneário Camboriú com comprovação: CNPJ; e/ou local de concentração, rancho: 5 pontos;	b) Manutenção de invernada artística própria (não podendo ser de integração): 10 pontos;	c) Realização de apresentações artísticas, tais como declamação, gaita, violão e solista vocal - 05 pontos;	d) Manutenção de curso de dança: Balneário Camboriú - 10 pontos; outro local - 5 pontos;	e) Realização de eventos culturais de iniciativa própria, tais como bailes, almoços dançantes, promoção de rodeios, encontros campeiros, festivais,	f) Realização campeira, com laço, gineteada, cavalgadas próprias, dentre outros: Balneário Camboriú - 10 pontos - outro local - 5 pontos;	g) Realização de ações sociais e ou filantrópicas para fins coletivos em grupos ou organizações (hospitais, igrejas, asilos, escolas); arrecadação e entrega de	h) Participação nas edições do Acampamento Farroupilha de Balneário Camboriú: 2024 - 5 pontos; 2023 - 5 pontos;	i) Participação no Baile do Peão e Prenda do Acampamento Farroupilha de 2025 - 10 pontos;	TOTAL DE PONTOS
RESULTADO FINAL	Centro de Tradições Barra Mansa	Antonio Milton Garcia	OK	5	10	5	10	15	10	10	10	0	75
RECURSO SOLICITADO				-	-	-	-	-	-	15	-	10	
AVALIAÇÃO										Não acatado. A ação social para o RS foi realizada em Balneário Camboriú. O Natal solidário não consta qual local foi realizado.		Não consta comprovação da participação no portfólio.	
RESULTADO:													
RESULTADO:												RECURSO NÃO ACATADO.	NOTA FINAL: 75

Assinado por 3 pessoas: ALLAN MULLER SCHROEDER, KAROEN CARDOSO MELLO e JOAO LUIS RADICHEWSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/D9D4-E7D6-37AC-745D e informe o código D9D4-E7D6-37AC-745D

PROTOCOLO	NOME DO GRUPO OU ENTIDADE	NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL	a) Número comprovado igual ou superior a 20 (vinte) integrantes no grupo/entidade – item eliminatório;	a) Ter sede em Balneário Camboriú com comprovação: CNPJ; e/ou local de concentração, rancho: 5 pontos;	b) Manutenção de invernada artística própria (não podendo ser de integração): 10 pontos;	c) Realização de apresentações artísticas, tais como declamação, gaita, violão e solista vocal - 05 pontos;	d) Manutenção de curso de dança: Balneário Camboriú - 10 pontos; outro local - 5 pontos;	e) Realização de eventos culturais de iniciativa própria, tais como bailes, almoços dançantes, promoção de rodeios, encontros campeiros, festivais,	f) Realização campeira, com laço, gineteada, cavalgadas próprias, dentre outros: Balneário Camboriú - 10 pontos - outro local - 5 pontos;	g) Realização de ações sociais e ou filantrópicas para fins coletivos em grupos ou organizações (hospitais, igrejas, asilos, escolas); arrecadação e entrega de	h) Participação nas edições do Acampamento Farroupilha de Balneário Camboriú: 2024 - 5 pontos; 2023 - 5 pontos;	i) Participação no Baile do Peão e Prenda do Acampamento Farroupilha de 2025 - 10 pontos;	TOTAL DE PONTOS
83.260/2025	Grupo de Dança e Invernada Artística Compasso Gaúcho	Flávio Rocha Henckemaier	OK	0	10	5	15	15	0	15	10	10	80
RECURSO SOLICITADO				5									
AVALIAÇÃO				Não consta comprovação nos documentos enviados.									
RESULTADO:												RECURSO NÃO ACATADO.	NOTA FINAL:80

Assinado por 3 pessoas: ALLAN MULLER SCHROEDER, KAROEN CARDOSO MELLO e JOAO LUIS RADICHEWSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/D9D4-E7D6-37AC-745D e informe o código D9D4-E7D6-37AC-745D

ITENS	NOME DO GRUPO OU ENTIDADE	NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL	a) Número comprovado igual ou superior a 20 (vinte) integrantes no grupo/entidade – item eliminatório;	a) Ter sede em Balneário Camboriú com comprovação: CNPJ; e/ou local de concentração, rancho: 5 pontos;	b) Manutenção de invernada artística própria (não podendo ser de integração): 10 pontos;	c) Realização de apresentações artísticas, tais como declamação, gaita, violão e solista vocal - 05 pontos;	d) Manutenção de curso de dança: Balneário Camboriú - 10 pontos; outro local - 5 pontos;	e) Realização de eventos culturais de iniciativa própria, tais como bailes, almoços dançantes, promoção de rodeios, encontros campeiros, festivais, concursos de dança, dentre outras	f) Realização campeira, com laço, gineteada, cavalgadas próprias, dentre outros: Balneário Camboriú - 10 pontos - outro local - 5 pontos;	g) Realização de ações sociais e ou filantrópicas para fins coletivos em grupos ou organizações (hospitais, igrejas, asilos, escolas); arrecadação e entrega de alimentos (cestas básicas), roupas, produtos	h) Participação nas edições do Acampamento Farroupilha de Balneário Camboriú: 2024 - 5 pontos; 2023 - 5 pontos;	i) Participação no Baile do Peão e Prenda do Acampamento Farroupilha de 2025 - 10 pontos;	TOTAL DE PONTOS
RESULTADO FINAL	ACADEMIA DE DANÇA GAÚCHOS DE FATO	DARLEY BRASIL DE SOUZA	OK	0	10	5	5	15	0	15	10	0	60
RECURSO SOLICITADO			-	-	10	5	5	15	-	15	10	10	70
AVALIAÇÃO					A pontuação solicitada está em conformidade com a pontuação atribuída.	A pontuação solicitada está em conformidade com a pontuação atribuída.	A pontuação solicitada está em conformidade com a pontuação atribuída.	A pontuação solicitada está em conformidade com a pontuação atribuída.		A pontuação solicitada está em conformidade com a pontuação atribuída.	A pontuação solicitada está em conformidade com a pontuação atribuída.	Não consta comprovação da participação no portfólio.	
RESULTADO:	RECURSO NÃO ACATADO.												NOTA FINAL: 60

Assinado por 3 pessoas: ALLAN MULLER SCHROEDER, KAROEN CARDOSO MELLO e JOAO LUIS RADICHEWSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/D9D4-E7D6-37AC-745D e informe o código D9D4-E7D6-37AC-745D

PROTOCOLO	NOME DO GRUPO OU ENTIDADE	NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL	a) Número comprovado igual ou superior a 20 (vinte) integrantes no grupo/entidade – item eliminatório;	a) Ter sede em Balneário Camboriú com comprovação: CNPJ; e/ou local de concentração, rancho: 5 pontos;	b) Manutenção de invernada artística própria (não podendo ser de integração): 10 pontos;	c) Realização de apresentações artísticas, tais como declamação, gaita, violão e solista vocal - 05 pontos;	d) Manutenção de curso de dança: Balneário Camboriú - 10 pontos; outro local - 5 pontos;	e) Realização de eventos culturais de iniciativa própria, tais como bailes, almoços dançantes, promoção de rodeios, encontros campeiros, festivais,	f) Realização campeira, com laço, gineteada, cavalgadas próprias, dentre outros: Balneário Camboriú - 10 pontos - outro local - 5 pontos;	g) Realização de ações sociais e ou filantrópicas para fins coletivos em grupos ou organizações (hospitais, igrejas, asilos, escolas); arrecadação e entrega de	h) Participação nas edições do Acampamento Farroupilha de Balneário Camboriú: 2024 - 5 pontos; 2023 - 5 pontos;	i) Participação no Baile do Peão e Prenda do Acampamento Farroupilha de 2025 - 10 pontos;	TOTAL DE PONTOS
83.282/2025	**CT RANCHO JAGUARÃO**	Bibiana Vieira Santos	OK	0	0	5	0	15	15	15	10	10	70
DENUNCIA				0	0	-	0	0	-	-	-	-	
AVALIAÇÃO				Pontuação em conformidade com a denúncia apresentada.	Pontuação em conformidade com a denúncia apresentada.		Pontuação em conformidade com a denúncia apresentada.	Denúncia improcedente pois o grupo em questão comprovou a realização das atividades.					
RESULTADO:	DENÚNCIA IMPROCEDENTE.												

Assinado por 3 pessoas: ALLAN MULLER SCHROEDER, KAROEN CARDOSO MELLO e JOAO LUIS RADICHEWSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/D9D4-E7D6-37AC-745D e informe o código D9D4-E7D6-37AC-745D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D9D4-E7D6-37AC-745D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALLAN MULLER SCHROEDER (CPF 043.XXX.XXX-86) em 24/09/2025 15:40:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

KAROEN CARDOSO MELLO (CPF 015.XXX.XXX-02) em 24/09/2025 17:33:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOAO LUIS RADICHEWSKI (CPF 024.XXX.XXX-70) em 26/09/2025 12:39:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bc.1doc.com.br/verificacao/D9D4-E7D6-37AC-745D